

Editorial

AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE: PONTO DE VISTA DO PESQUISADOR

Roberto Carlos Lyra da Silva¹, Carlos Roberto Lyra da Silva²

O desenvolvimento das indústrias farmacêuticas e de equipamentos médico- hospitalares no mercado mundial, e as disparidades dos diferentes contextos e cenários dos serviços de saúde que necessitam dessas tecnologias, o aumento da demanda e a pressão pela incorporação, somados a gestão ineficiente dos escassos e finitos recursos financeiros, sobretudo em países em desenvolvimento, são uma das principais razões para o desenvolvimento de estudos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS).

A alocação eficiente dos recursos disponíveis e das tecnologias em saúde nos diversos contextos da assistência determina, de certa forma, a qualidade e os resultados alcançados ao longo do tempo. Desse modo, a incorporação das tecnologias em saúde deve ser feita a partir do pleno conhecimento das políticas públicas e da melhor evidência científica disponível.

Diante desta realidade, a avaliação crítica da tecnologia que se pretende incorporar ou abandonar, fundamentada nas evidências científicas, nas questões econômicas e técnico operacionais torna-se indispensável para maximização dos recursos disponíveis, os benefícios à saúde e a garantia do acesso da população a tecnologias efetivas e seguras, em condições de equidade, garantindo eficiência e sustentabilidade no processo de tomada de decisão.

O Brasil é um bom exemplo de como a ATS pode ajudar a garantir a eficiência e a sustentabilidade do sistema de saúde. Somos o único país do mundo com mais de 100 milhões de habitantes cujo sistema de saúde é universal. Aliás, hoje somos mais de 211 milhões. A Avaliação de Tecnologias em Saúde pode sim ser muito útil, portanto, como um caminho para o atendimento equitativo e universal no nosso sistema de saúde, conhecido como SUS – Sistema Único de Saúde.

Avaliação de Tecnologias em Saúde é um processo no qual diferentes delineamentos de pesquisa são empregados para a investigação das consequências clínicas, econômicas, ambientais, sociais, políticas e legais para a sociedade e para a instituição, da utilização das tecnologias em saúde.

A ATS considera a segurança, a eficácia, a efetividade, a usabilidade, a disponibilidade, apropriação e os custos das novas tecnologias, fornecendo para os tomadores de decisão uma análise impessoal, baseada na melhor evidência científica disponível acerca da aplicabilidade e utilização das tecnologias de saúde na prática clínica, possibilitando melhor entendimento das suas implicações para o serviço.

Tecnologias em saúde podem ser entendidas como medicamentos, equipamentos e procedimentos técnicos, sistemas organizacionais, educacionais, de informação e de suporte e os programas e protocolos assistenciais, por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde são prestados à população. Percebe-se, portanto, o quão amplo é o escopo da ATS e das tecnologias em saúde.

As tecnologias em saúde, juntamente com os prestadores de serviços, formam o Complexo Econômico e Industrial da Saúde (CEIS), termo cunhado para descrever as complexas relações entre os interesses produtivos, tecnológicos e sociais no âmbito da saúde. Não se pode pensar em estudos de ATS sem considerar na análise e discussões, o caráter estratégico desse Complexo, tanto para minimizar a vulnerabilidade da política de saúde em países com sistemas universais como o Brasil, como para promover, sustentavelmente, o desenvolvimento nacional.

A busca pela universalidade das ações de saúde no Brasil, um dos princípios da Lei Orgânica de Saúde que cria o SUS, implica oferta de ações elementares, associadas a cuidados e procedimentos de maior complexidade. Nesse sentido, a Saúde Baseada em Evidências (SBE), assim como o CEIS, são elementos essenciais que devem ser considerados na ATS.

Com o avanço da ciência e do conhecimento científico, novas tecnologias em saúde continuarão sendo lançadas no mercado todos os dias e de maneira cada vez mais intensa e em menor espaço de tempo, a preços mais elevados que as alternativas terapêuticas disponíveis, exigindo que os tomadores de decisão avaliem de forma criteriosa, por meio de estudos de ATS, se essas tecnologias apresentam benefícios reais ou segurança satisfatória quando comparadas àquelas já disponíveis no sistema.

Por isso, pesquisadores e desenvolvedores de estudos de ATS, integrantes de Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), juntamente com as redes de colaboração em pesquisa, como a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRTAS), profissionais e os gestores da saúde devem se preocupar em identificar as reais necessidades de saúde da população, avaliar as tecnologias existentes, eleger as prioritárias e organizar o acesso aos serviços e produtos através da utilização da Avaliação de Tecnologias em Saúde como um caminho para o atendimento equitativo e universal no SUS.

Nessa perspectiva, nós, pesquisadores do Laboratório de Avaliação Econômica e de Tecnologias em Saúde (LAETS), vinculado aos Programas de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, desenvolvemos nossas pesquisas, com a convicção de que podemos contribuir para a promoção da sustentabilidade do SUS.

¹ Doutor em Enfermagem. Docente da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e dos Programas de Mestrado e Doutorado. Líder e Coordenador do Laboratório de Avaliação Econômica e de Tecnologias em Saúde – LAETS – UNIRIO. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociência – PPGENFBIO da UNIRIO.

² Pós-Doutor em Enfermagem. Docente da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e dos Programas de Mestrado e Doutorado. Membro pesquisador do Laboratório de Avaliação Econômica e de Tecnologias em Saúde – LAETS – UNIRIO. Diretor da Diretoria de Pós-Graduação da UNIRIO.